

PORTARIA Nº178/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Teste Seletivo Simplificado - PSS, do Município de Santa Isabel do Ivaí-Pr.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o despacho 5 do Memorando nº 4.597/2025 da Secretaria de Planejamento, datado de 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão encarregada de Organizar, Examinar e Julgar o Teste Seletivo Simplificado - PSS, destinado à seleção de candidatos em caráter temporário desta municipalidade, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I - **Marina Aparecida Rocha** - Matrícula: 1307401 - CPF: *****.***.919-63** - Formação: Enfermagem;

II - **Jonas Malaquias** - Matrícula: 102750 - CPF: *****.***.829-87** - Formação: Ciências;

III - **Bruna Aparecida Avila Silverio** - Matrícula: 1307486 - CPF: *****.***.849-71** - Formação: Psicologia;

IV - **Eliane Granzotto** - Matrícula: 1307504 - CPF: *****.***.989-88** - Formação: Administração;

Artigo 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela senhora **Marina Aparecida Rocha**.

Artigo 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Teste Seletivo Simplificado - PSS, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Teste Seletivo Simplificado - PSS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Teste Seletivo Simplificado - PSS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa8557-120220261657471513**